**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, ouvido o digníssimo Plenário, inserção em ata de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** destinadosa todas as mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular.

A presente moção tem o intuito de parabenizar e reconhecer a relevante iniciativa do deputado Celso Nascimento (PSC), no final do ano de 2017, pela criação e aprovação do projeto que institui o Dia da Mulher Quadrangular, comemorado anualmente no dia 9 de outubro. Essa data é uma homenagem à significativa contribuição das mulheres quadrangulares para a sociedade, destacando sua importância em diversos setores. A aprovação deste projeto de lei pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), evidencia o compromisso com a valorização e reconhecimento da atuação das mulheres nesta comunidade.

A data escolhida marca o nascimento da fundadora da Igreja do Evangelho Quadrangular, Aimée Semple McPherson, no Canadá, e tem como objetivo homenagear o importante trabalho espiritual, familiar e social desenvolvido pelas mulheres das igrejas em nosso município.

Reconhecemos a relevância de eventos e celebrações que destacam as conquistas e a força das mulheres em nossa sociedade. A criação do Dia da Mulher Quadrangular proporciona uma oportunidade de reflexão sobre os avanços alcançados e os desafios ainda a serem superados no que diz respeito à perseverança e na constante busca ao conhecimento da Palavra de Deus.

Portanto, é com grande satisfação que endossamos essa Moção de Congratulação, reconhecendo a importância das mulheres quadrangulares e proporcionar um espaço para homenagear suas realizações. Parabenizamos a Assembleia Legislativa por apoiar essa iniciativa que contribui para o fortalecimento do equilíbrio e o reconhecimento da diversidade de papéis desempenhados pelas mulheres em nossa sociedade.

Rogamos ao nosso Criador que as abençoe cada vez mais, dando-lhes muita saúde e sabedoria, para que, continuem trabalhando em prol de nossa comunidade, iluminando e transformando vidas, fortalecendo a fé e a esperança em nosso município.

Parabenizamos, desta forma, a todas as mulheres membras da Igreja do Evangelho Quadrangular pela sua dedicação e contribuições à nossa população sumareense.

É, pois, justa a homenagem desta egrégia Casa de Leis pelo **Dia da Mulher Quadrangular**.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

 